

**DECRETO Nº 19.750 DE 09 DE JUNHO DE 2020**

Altera o Decreto nº 19.736, de 02 junho de 2020, na forma que indica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - Os arts. 1º e 2º do Decreto nº 19.736, de 02 junho de 2020, passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1º** - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 18h às 05h, até 15 de junho de 2020, nos Municípios de Alcobaça, Belmonte, Caravelas, Eunápolis, Guaratinga, Ibirapuã, Itabela, Itamaraju, Itanhém, Itapebi, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Porto Seguro, Prado, Santa Cruz Cabralia, Teixeira de Freitas e Vereda, em conformidade com as condições estabelecidas no respectivo Decreto Municipal.
.....” (NR)

“**Art. 2º** - Fica autorizado, fora do horário estipulado no art. 1º deste Decreto, somente o funcionamento dos serviços essenciais, em especial as atividades relacionadas ao enfrentamento da pandemia, o transporte e o serviço de entrega de medicamentos e demais insumos necessários para manutenção das atividades de saúde, as obras em hospitais e a construção de unidades de saúde, nos Municípios de Alcobaça, Belmonte, Caravelas, Eunápolis, Guaratinga, Ibirapuã, Itabela, Itamaraju, Itanhém, Itapebi, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Porto Seguro, Prado, Santa Cruz Cabralia, Teixeira de Freitas e Vereda, até 15 de junho de 2020.

§ 1º - Para fins do disposto no *caput* deste artigo, consideram-se essenciais as atividades de mercados, serviços de *delivery*, farmácias, unidades de saúde, serviços de segurança privada, serviços funerários, postos de combustíveis, indústrias, bancos, lotéricas e estabelecimentos voltados a alimentação e cuidado a animais.
.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de junho de 2020.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Maurício Teles Barbosa
Secretário da Segurança Pública

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 30.05.2020, **LARA FERNANDA SOUZA MAGALHAES** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.06.2020, **LARISSA MARQUES CONTREIRAS RAMOS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

considerar nomeada, com efeito a partir de 24.04.2020, **ROSELEIA SIMOES DE SOUSA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Recurso Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 21.05.2020, **MARCEL LOUIS ROGER BRIOUDE** do cargo de Inspetor Rede Física, símbolo DAI-4, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Educação.

considerar nomeada, com efeito a partir de 21.05.2020, **ANA LUIZA BRASILEIRO COSTA** para o cargo de Inspetor Rede Física, símbolo DAI-4, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Educação.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 13.05.2020, **HALANA MARTINS DOS SANTOS CARMO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Núcleo Territorial de Educação Chapada Diamantina - NTE 03 - Seabra, da Secretaria da Educação.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.06.2020, **JEFERSON FERREIRA SOTERO DOS SANTOS** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.06.2020, **LUCIANA MENEZES SILVA** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Núcleo de Controle de Atos Administrativos, da Secretaria da Educação.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.06.2020, **LUCIANA MENEZES SILVA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.06.2020, **PAULO VINÍCCIUS ARGOLLO DIAS** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Núcleo de Controle de Atos Administrativos, da Secretaria da Educação.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 05.06.2020, **SHIRLEY DE SOUZA SILVA CALDAS** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 05.06.2020, **DULCINEIDE OLIVEIRA SOUSA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da, Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 05.06.2020, **MARIA ENEDINA SILVA BRANDÃO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 05.06.2020, **MARCIA LAPA MOURA COSTA** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.

considerar nomeada, com efeito a partir de 05.06.2020, **MARIA ENEDINA SILVA BRANDÃO** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.

considerar nomeada, com efeito a partir de 05.06.2020, **SHIRLEY DE SOUZA SILVA CALDAS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.

considerar nomeada, com efeito a partir de 05.06.2020, **MARCIA LAPA MOURA COSTA** para o cargo de cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.

considerar nomeada, com efeito a partir de 05.06.2020, **DULCINEIDE OLIVEIRA SOUSA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de junho de 2020.

RUI COSTA
Governador

Retificação

Nos Decretos de exoneração de Vinicius do Nascimento Miguel e na nomeação de Ruy Sérgio Deiró da Paixão, ambos da Procuradoria Geral do Estado, publicada no D.O.E. de 06.06.2020:

ONDE SE LÊ:

...exonerar...
...símbolo DAS-2B, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria Geral do Estado...

LEIA-SE

...exonerar, a pedido,...
...símbolo DAS-2B, da Procuradoria Geral do Estado...

GABINETE DO GOVERNADOR**PORTARIA CIDSN/PRESID Nº 003/2020**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE - CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI do art. 32 do Estatuto Social,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **WLADYA LOUREIRO MEHMERI** para, em substituição ao servidor **ADRIANO OLIVEIRA MENEZES**, ambos servidores integrantes do quadro efetivo da Secretaria

da Administração do Estado da Bahia - SAEB, integrar a Comissão Processante, instaurada pela Portaria CIDSN/PRESID nº 002/2020, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 29.05.2020, na qualidade de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nordeste do Brasil, 08 de junho de 2020.

RUI COSTA
Presidente Consórcio Nordeste

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA CIDSN/PRESID Nº 004/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSÓRCIO NORDESTE, conforme atribuições conferidas pelo Estatuto do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste, Cláusula 32, VI,

RESOLVE

designar, *ad referendum* da Assembleia Geral, nos termos das Cláusulas 23, I e VII, e 54, §§ 1º e 2º, do Estatuto, os servidores **MARCO AURÉLIO FORTUNA DÓREA**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 09.439.982, **ALINE DE BARROS VASCONCELOS**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 09.443.372 e **MARCOS NASCIMENTO LOPES**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 09.444.103, para, sob a presidência do primeiro, nos termos do art. 143 da Lei federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada à apuração de eventuais alterações ocorridas na minuta do contrato administrativo nº 05/2020 após a sua aprovação pela Procuradoria Geral do Estado da Bahia, consoante documentos nºs 00017534168 e 0001759326, integrantes do processo administrativo SEI nº 200.13105.2020.0000001-13, e à identificação dos supostos responsáveis, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua instauração, admitida a prorrogação por igual período.

RUI COSTA
Governador do Estado da Bahia
Presidente do Consórcio Nordeste



Pense fora da caixa!

Guarde sua caixa com a gente






Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

- GESTÃO DOCUMENTAL**
Digitalização, microfimagem e guarda de documentos

Acesse:



Agendamento
Sede Egba:
71 3116 2856 | 2892 | 3117 2535
www.egba.ba.gov.br






Seja digital

Acesse:








Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

- CERTIFICAÇÃO DIGITAL**
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas

Agendamento
SAC Shopping da Bahia, Posto 3
71 3117 8413

www.sac.ba.gov.br



